



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 377/GP/2008, DE 13/11/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo II, Senhor **Edmar Alves Batista**, para executar os serviços de coordenação do Almoxarifado central, durante o período de 01/11/2008 á 30/11/2008, em substituição às férias do titular da pasta, Senhora **Ivanei Ferreira Coutinho**, percebendo no período os vencimentos correspondentes ao cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno